

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção, administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 17 DE FEVEREIRO DE 1907

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

BIBLIOGRAPHIA

Jeronymo d'Almeida—*THRENOS*,
Guimarães, 1907.

Jeronymo d'Almeida teve a amabilidade de me offerecer o seu elegante volume de poesias, e ha muito tempo que estou, para com elle, em divida d'estas singelas palavras de agradecimento. Que elle, como bom amigo, m'o perdoe e o lance á conta de muitos e variados affazeres, que não á de menos amizade minha ou falta de gratidão pela amavel offerta.

Eu havia percorrido o livro do joven poeta antes de publicado e ficára-me d'elle uma suave impressão, que a leitura do impresso renovou.

E' tudo sã poesia, poesia triste, aqui e alem angustiada por um grito de dor ou de saudade, mas resignada, serena, sem os desalentos posticos, as imprecações rugidas e o cynismo affectado com que os modernos versificadores procuram, em geral, armar á celebridade escandalizando o publico.

A tristeza do poeta, é mais melancolia de indole, que tristeza motivada. Elle mesmo confessa

Que apesar de feliz é sempre triste.

Jeronymo d'Almeida vae na esteira dos parnasianos e dedicando o seu livro a Eugenio de Castro, não o faz ao nebuloso poeta do *Horas* e do *Ouvidos*, mas ao cinselador impecavel de tanta obra prima produzida depois d'estas primeiras aberrações de um talento que procurava o caminho a seguir.

Jeronymo d'Almeida é muito novo ainda. Os seus versos não possuem aquelle burilado de forma, nem aquella harmonia de rythmo que são as roupagens magnificas com que se adorna hoje a poesia e que, tornando-a mais esplendidamente rutilante, lhe encobrem a graça original.

A essa emoção espontanea, molda-se em versos espontaneos, quasi improvisados, que conservam assim o ingenuo frescor primitivo, embora aqui e alem a cadencia tropece e a forma não rebrilhe com o colorido, o esmalte que só o longo habito e o persistente estudo trazem aos melhores poetas.

Em litteratura alguns artistas, ou mais pacientes ou mais tímidos, preparam-se na sombra longamente e quando

surgem a publico é com a sua educação feita por um labor intenso que durante annos passou despercebido. Outros artistas, mais communicativos, sedentos de publicidade (Jeronymo d'Almeida é d'estes, vem fazer em plena luz o seu aprendizado, e o publico pode seguir, atravez da successão das obras, a historia do seu talento, o desenvolver das suas faculdades e o aperfeiçoar dos seus processos.

D'estes dois modos de proceder tão profundamente antagonicos, o segundo, embora o menos prudente, é sem duvida o mais sincero, o mais sympathico, e aquelle que concede á critica mais probalidades de não errar na exata apreciação dos meritos de um artista.

O homem que surge na arena litteraria absolutamente completo no seu modo de ser artistico é um enigma cuja chave a critica tem de procurar. O outro fornece, espontaneamente, na expansibilidade da sua alma, quanto a critica bem fundada poderá desejar para bem aquilatar-lhe a obra.

Os versos de Jeronymo d'Almeida pertencem evidentemente a esta phrase documentativa. Não são, basta lê-los para o comprehender de relance, a expressão definitiva do talento do auctor. Sobralhes a emoção sincera, que revela um poeta de coração, mas fallalhes, por vezes, como já disse, a correcção formal.

Como, porem, na poesia o que mais se aprecia é o sentimento que a inspira, o livro de Jeronymo d'Almeida, merece ser lido muito com o coração.

Assim, a *Nostalgia*, escripta em Liverpool, quando o poeta por lá andou longe da familia, da patria e dos amigos, traduz bem o estado do espirito do meridional, habituado ao sol doirado e ao calor benéfico, que exilado n'esse frígido norte se esquece a sonhar com os olhos fitos na chama crepitante do fogão.

E se bem que eu deteste a enjoada e mellada belleza das lours não deixo de admirar o entusiasmo com que Jeronymo d'Almeida as celebra em varias emposições, d'entre as quaes destaco a *Aspiração* e *Loira*.

A todas, porem, eu prefiro, por me parecer melhor executada, em versos de mais suave harmonia e mais penetrados de sentimento, a *Naturno*, que, sendo dois annos mais moderna que algumas outras

poesias, mostra bem quão fundamentadas são as esperanças de que o futuro livro de Jeronymo d'Almeida marque sobre este, já deveras notavel, um notavel progresso.

Guimarães—15—2—907.

J. de M.

EPHEMERIDES INEDITAS

FEVEREIRO

Dia 17

1898—Decreto approvando o quadro do pessoal e vencimentos do matadouro municipal d'esta cidade.

Dia 18

1766—Carta para João de Mello Pereira e Sampaio servir de superintendente das candelarias d'esta comarca.

Dia 19

1659—Aviso regio para o cabido da collegiada, designando as lotações das decimas que ao mesmo tocava pagar, de que estava em atraso d'alguns annos.

Dia 20

1866—Morre a 1.ª condessa de Villa Pouca, D. Maria Antonia Leite Pereira de Mello.

Dia 21

1372—Carta d'el-rei D. Fernando, dada em Coimbra, mandando que os moradores de Basto, Celorico, Vieira e Villa Boa de Guilhofoi, viessem guardar e defender a villa de Guimarães, quando fosse necessario, e ajudassem ao reparo e refazimento da mesma, sempre que se tornasse preciso.

Dia 22

1886—O deputado Franco Castello Branco interpella o Governo, na camara electiva, a respeito do conflicto Bracharo-Viannanense.

Dia 23

1669—Miguel de Freitas da Cunha, o 1.º do nome, natural de S. João de Rei, filho legitimo de Antonio de Freitas e Maria da Silva, neto paterno de Miguel de Freitas e Izabel Francisca e materno de Pedro Dias e Clara da Silva, entra por coadjutor de seu thio paterno, Francisco da Cunha e Freitas, na concessão prebendal n.º 10.

J. L. de F.

Parabens

Fazem annos desde o dia 18 a 24 de Fevereiro.

As ex.^{mas} snr.^{as}:

- Dia 18—D. Maria Gomes dos Santos Portella;
- 19—Viscondessa do Paço de Nespereira;
- 23—D. Maria da Conceição Andrade Silva;
- 24—D. Philomena Adelaide Ribeiro de Faria

E os snrs.:

- Dia 19—João da Motta Prego;
- 23—Manoel Joaquim da Cunha;
- 24—Dr. Henrique Cardoso de Menezes.

A proposito do livro O CONCELHO DE GUIMARÃES por João de Meira

João de Meira, o poeta-medico, que a Escola do Porto acaba de premiar tão justamente ao concluir os seus estudos, teve a gentileza de se lembrar d'um amigo ausente, enviando-lhe por uma d'estas cortantes frias manhãs do aspero fevereiro a sua these final, interessante livro d'arte e valioso livro de sciencia a que por symbolismo chamarei estação-terminu d'uma formosa viagem pelo Miho, com paragem d'algumas horas—como breves cinco annos—, na cidade invicta.

E como se o facto d'elle se referir á terra em que nascemos, não fosse razão sobeja para me proporcionar desde logo enlevados momentos de prazer, encerra ainda a circumstancia de ter sido escripto á sombra cariciosa d'uma arvore bemfazeja, em cujas raizes, vão prender-se as dos meus mais vivos affectos, n'esse sólo abençoado e querido da nossa patria commum.

Venho pois de longe como o peregrino, visitar a terra-santa dos nossos primeiros amores, depondo n'estas columnas, como offerta devota em templo conhecido e frequentado outr'ora, a impressão de infinito agrado que aquelle livro me deixou.

Em regra, e comprehendendo-se facilmente, os livros do genero d'este sobre que estou escrevendo, sendo elaborados no fim d'um curso longo, difficil e trabalhoso, representam antes o cumprimento d'uma obrigação escolar, ou a satisfação d'uma antiga praxe academica, do que uma prova, tantas vezes fallivel, do valor dos alumnos e da sua bagagem scientifica e litteraria para a jornada da vida.

Fazem-se a correr, em poucos dias, anciosamente, febrilmente, como quem precisa de atirar para longe um objecto incommodo, ou vêr-se livre d'um massador importuno que nos atraza o passo e diffiulta o caminhar.

São por isso muito raras as dissertações que revistam uma feição accentuadamente litteraria, contenham dados, queros, mappas estatísticos e indicações do valor das que esta encerra, e obedeçam a uma orientação scientifica perfeita e rigorosamente determinada como a de João de Meira.

Livros em geral que nem os proprios auctores tornam a lêr, a folhear mais tarde, a não ser para recordarem em cada uma d'essas paginas vividas e tão apressadamente escriptas, o tempo alegre e descuidado da saudosa e distante mocidade.

Por isso, é facil de calcular a curiosidade que se ergueu em torno de o *Concelho de Guimarães*, mais ainda ao saber-se que esse livro, fructo d'um bom aproveitado estudo, apresenta as bizarras de todas as publicações ineditas, tendo ao alto de cada capi-

tulo e em guiza de illuminuras, nitidas simile gravuras dos pontos mais interessantes da linda e vetusta cidade que é a cabeça d'aquelle, rico e importantissimo concelho.

Assim pois, a sua leitura, longe de cançar, faz-se d'um fôlego porque instrue e deleita, deixando-nos tomar conhecimento d'aquella parte do nosso paiz sob um aspecto até hoje quasi totalmente desconhecido, ou de todo ignorado por aquelles que apenas conhecem o Miho das seroadas e das lindas mulheres, pelas descrições de romancistas e escriptores como Camillo, D. Antonio da Costa e José Augusto Vieira.

João de Meira, poeta, sonhador e contemplativo, nutrido desde longa data o fogo sagrado d'um entranhado amor pela terra em que nasceu, quiz dar-lhe uma demonstração publica d'esse sentimento e assim escolheu para assumpto da sua dissertação inaugural na Escola Medica do Porto uma das doenças—a pellagra—que, sem ser exclusivamente regional, tem todavia feito ali grande numero de victimas.

N'esta ordem de ideas e para cabalmente poder defender a these apresentada a tão alto collegio scientifico, julgou do seu dever estudar o assumpto nos seus menores detalhes, mas com aquella paciencia verdadeiramente benedictina que todos lhe reconhecem desde os tempos em que, simples estudante de preparaterios, revolvía os codices dos archivos e cançava o seu limpo olhar azul na leitura fastidiosa das bolorentas chronicas d'outr'ora.

Por isso fez simultaneamente um livro de sciencia, um livro d'arte e um livro de historia, dividindo-o em sete capitulos, com formosas *étapes*, onde a penna do laureado academico e já hoje escriptor primoroso, soube tornar-se malleavel e suggestiva, attrahente e persuasiva, tornando um assumpto, de si árido para olhos profanos como os nossos, n'uma das mais bellas e mais apreciaveis monographias da terra distante, que é a d'elle e é a minha!

Do seu livro interessou-nos sobremaneira—porque não dizel-o?!—, a parte historica, capitulo interessantissimo, de sabôr archaico, belamente aproveitado e magistralmente deduzido—trabalho modelar sobre a idiosyncrasia da gente minhota—, e por meio do qual o auctor pretende demonstrar que as origens da doença sobre que especialmente versa a sua dissertação, se filiam em circumstancias remotas, motivos afastados, causas que de longe vêem, como o estado chaotico d'esse *organismo* chamado *financieiro* na nomenclatura da nossa desacreditada alchimia politica.

Foi pois com o maior regalo que percorri essas paginas de o *Concelho de Guimarães*, um unico pesar sentido ao volver da sua derradeira pagina: o de jamais me ter sido dado provar publicamente, como João de Meira, em documento identico, o meu amor pela terra em que nasci e o meu infinito amor por aquelle de quem provenho.

E' essa uma das razões porque aqui o saúdo, e é essa tambem a unica razão porque o invejo aqui...

Almaviva.

CORREIO DAS SALAS

Regressou a Braga o sr. conselheiro Manuel Ignacio d'Amorim Novas Leite, muito digno governador civil d'aquelle districto.

Ligeiramente incommodados, chegaram de Lisboa, na quarta-feira á noite, os nobres condes de Margaride.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Fez annos na quinta-feira o sr. dr. Manuel de Jesus Pimenta, dignissimo vice-reitor do Seminario-Lyceu d'esta cidade.

Os seminaristas para lhe testemunharem a sua consideração e estima, promoveram festejos em honra do estimado e bondoso sacerdote, havendo musica durante todo o dia e sessão solemne.

Do Porto, onde foi passar as ferias do Carnaval, regressou a Coimbra o sr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente da nossa Universidade.

Regressaram do Porto na quarta-feira á noite os nossos amigos srs. Bernardino Rebelo Cardoso de Menezes e Manuel de Freitas Aguiar, digno e illustrado secretario da administração d'este concelho.

CAMINHOS DE FERRO DO ALTO MINHO

No *Diario do Governo* de 8 do corrente vem publicado o termo do contracto celebrado com Temple George Blackwood para a construção e exploração das linhas férreas de Braga a Guimarães, Braga a Monção e Vianna a Ponte da Barca e as Portarias de 24 de agosto de 1905, 1 d'outubro do mesmo anno, 8 de fevereiro de 1906, 31 de janeiro de 1907 e 5 de fevereiro, também d'este anno, transferindo a 1.^a para Herbert James Whittell Halte a concessão a que se refere o referido contracto, alterando a 2.^a os prazos para a conclusão dos estudos e construção das referidas linhas férreas, transferindo a 3.^a para Charles Wall e Franck Wall a concessão das mesmas linhas, prorogando a 4.^a o prazo para a apresentação dos projectos das referidas linhas férreas e transferindo a ultima a alludida concessão para a firma Cunha & Formigal.

Publicamos em seguida esses documentos, cujo conhecimento interessa especialmente aos leitores:

CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO

Conselho de Administração

Termo de contracto para a construção e exploração das linhas férreas de Braga a Guimarães, do Alto Minho e do Valle do Lima

Aos 27 dias do mês de setembro do anno de 1904, no Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, e gabinete do Ministro, onde vim eu, Ernesto Madeira Pinto, do Conselho de Sua Majestade, Secretario Geral do mesmo Ministerio, ali se achavam presentes, de uma parte o Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Paço Vieira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, primeiro outorgante em nome do Governo, e de outra parte o Sr. Temple George Blackwood,

segundo outorgante, o qual provou por documento autentico que fica archivado na Secretaria do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, ter feito na Caixa Geral de Depósitos o depósito de Garantia de 24:000\$000 reis, a que se refere a base 2.^a annexa ao decreto com força de lei de 2 de maio ultimo; assistindo também a este acto o Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Antonio Candido Ribeiro da Costa, Procurador Geral da Coroa e Fazenda; e por elle Ex.^{mo} Ministro foi dito na minha presença e na das testemunhas ao deante declaradas, que tendo o Governo de Sua Majestade resolvido usar da autorização concedida pelo decreto com força de lei acima citado, contratava definitivamente com o segundo outorgante Temple George Blackwood a construção e exploração das linhas de Braga a Guimarães, Braga a Monção e Vianna a Ponte da Barca, que lhe fora provisoriamente adjudicada por portaria de 28 de março do corrente anno, nos termos da sua proposta, unica apresentada no concurso publico a que se refere o annuncio publicado no *Diario do Governo* n.º 9, de 13 de janeiro ultimo, e em harmonia com o caderno de encargos respectivo, approved por portaria de 5 de janeiro de 1904 e com o disposto em portaria de 2 de julho do mesmo anno, reduzia a mesma adjudicação ao presente contrato. Pelo segundo outorgante foi dito que aceitava este contracto como definitivo, para todos os effectos e responsabilidades legais, declarando mais ambos os outorgantes que se obrigam cada um, na parte que lhe pertence, a cumprir fielmente as condições nelle exaradas e que são as seguintes:

CAPITULO I

Obrigações que contrae a empresa.—Condições relativas a construção dos caminhos de ferro e ao respectivo material fixo e circulante.—Direitos do Estado e da empresa sobre as diversas construções e material fornecido.

Artigo 1.º A empresa effectuará á sua custa e por sua conta e risco, nos termos, pelo modo e no prazo estipulado nestas condições:

1.º A construção dos seguintes caminhos de ferro completos em todas as partes, com todas as expropriações, aterros e desaterros, obras de arte, assentamento de vias, estações e officinas de pequena e grande reparação, e todos os edificios accessorios, casas de guarda, barreiras, passagens de nível, muros de sustentação, muros de vedação ou sebes para separar a via-ferrea das propriedades contiguas, e em geral as obras de construção previstas e imprevisas sem excepção ou distincção, que forem necessarias para o completo acabamento das linhas férreas;

a) Um caminho de ferro que, partindo da estação de Braga, se vá ligar na estação de Guimarães com as linhas da Trofa a Guimarães e de Guimarães a Fafe;

b) Um caminho de ferro, chamado do Alto Minho, que, partindo da estação de Braga em prolongamento do anterior, siga por Ponte da Barca e pelos Arcos de Valle de Vez a Monção;

c) Um caminho de ferro, chamado do Valle do Lima, que, partindo da estação de Vianna do Castello, siga a margem direita do Lima até as proximidades de Lanhazes, e atravessando ali o rio, vá por Ponte de Lima ligar-se em Ponte da Barca com a linha antecedente.

§ 1.º A palavra «Empresa», sempre que for empregada nestas condições, significa o concessionario primitivo, ou qualquer particular, sociedade ou companhia para quem elle traspassa, na conformidade das leis e com autorização previa do

Governo, os direitos adquiridos e as obrigações contrahidas em virtude d'este contracto.

§ 2.º As obras mencionadas no n.º 1.º d'este artigo, que a empresa é obrigada a executar, serão feitas em harmonia com os projectos por ella elaborados e approved pelo Governo, com as modificações e variantes que forem julgadas convenientes e que forem approved pelo Governo.

§ 3.º—A empresa effectuará os estudos necessarios e organizará nos termos usuas os respectivos projectos, reservando-se o Governo o direito de fazer fiscalizar a execução dos estudos.

§ 4.º O numero e classe das estações e suas dependencias serão terminadas nos preceitos definitivos. As ampliações e melhoramentos que forem reclamados pelo desenvolvimento do trafego das novas linhas, e para facilidade das baldeações serão feitos por conta da respectiva empresa adjudicatária, devendo haver as accommodações precisas para passageiros, mercadorias, habitação de empregados; officina no local mais conveniente, machinas e aparelhos para a feitura e concerto do material de exploração; depósitos para arrecadação de locomotivas, tenders, carruagens e vagon; fossos para picar o fogo; aparelhos e reservatorios para a alimentação de machinas e todas as mais installações não designadas e exigidas por uma exploração regular.

§ 5.º Dos projectos approved fará a empresa tirar duas copias, que serão autenticadas pela administração dos Caminhos de Ferro do Estado; uma das copias será entregue á empresa e outra á fiscalização.

2.º O fornecimento, conservação e renovação das locomotivas, carruagens para viajantes, vagon para mercadorias, machinas e utensilios para as officinas, plataformas giratorias, reservatorios e aparelhos hydraulicos, guindastes, sinaes e em geral de todo o material fixo e circulante, designado ou não designado, que for necessario para manter a linha em perfeito estado de exploração.

3.º O estabelecimento de um telegrapho electrico ao lado da linha ferrea e a conservação e renovação dos materiaes e aparelhos que forem precisos para o manter em bom estado de serviço.

4.º Depois de terminada a linha, a empresa, no prazo de um anno, fará á sua custa, com assistencia do engenheiro delegado do Governo, a demarcação kilometrica e o levantamento da planta cadastral do caminho de ferro e suas dependencias, com a designação de todas as obras de arte executadas, e entregará ao Governo uma copia d'esta planta devidamente autenticada.

§ unico. Se a empresa não der em devido tempo cumprimento ao que este numero é preceituado, o Governo fará executar, por conta da empresa e por pessoal nomeado pelo mesmo, os trabalhos de campo e de gabinete relativos á medição, marcação kilometrica e levantamento da planta cadastral do caminho de ferro e suas dependencias, com a descrição de todas as obras de arte executadas.

Art. 2.º A linha ferrea será construida com leito e obras de arte para uma só via, á excepção das estações, em que haverá as necessarias vias de resguardo e de serviço.

Art. 3.º Quaesquer alterações ou modificações que a empresa tenha por conveniente propor, serão formuladas em harmonia com as condições technicas dos projectos, mas não poderão ser executadas sem previa autorização do Governo.

Art. 4.º As terras para a formação dos aterros serão sempre extrahidas de maneira que se evite a estagnação das aguas, prejudicial á saúde publica.

Art. 5.º A largura da via será de 1 metro entre as faces interio-

res dos carris. As dimensões dos fossos e inclinações dos taludes e a largura da linha ao nivel da plataforma, quer em aterro quer em escavação, serão reguladas pelos respectivos perfis transversaes typus, adoptados nos projectos. A entre-via, ou distancia entre duas vias, será, pelo menos, de 2 metros, entre as faces exteriores dos carris internos de cada via.

Art. 6.º Os raios das curvas de concordancia não serão inferiores a 75 metros nas linhas geraes; nas de serviço e resguardo poderão baixar a 60 metros. Quando se empregarem estes raios, as respectivas curvas de concordancia deverão effectuar-se tanto quanto possível sobre planos horizontaes. O intervallo entre os pontos de taagencia de duas curvas consecutivas em sentido contrario não será inferior a 50 metros, salvo casos excepcionaes e devidamente justificados.

Art. 7.º O limite maximo das inclinações será de 30 millimetros.

Art. 8.º Os carris e outros elementos constituidos da via ferrea devem ser de boa qualidade e dos melhores modelos, proprios a preencher do fim o seu destino. Os carris a empregar serão d'aço e o seu peso não poderá ser inferior a 23 kilogrammas por metro corrente. Serão fixados pelo systema que a empresa julgar mais conveniente, segundo os ultimos aperfeiçoamentos e com previa approvação do Governo.

Art. 9.º As travessas a empregar nas linhas serão metallicas ou de madeira que sustente bem a pregação, e das qualidades, forma e dimensões que forem approved pelo Governo.

Art. 10.º As linhas serão fechadas por meio de muros, ou grades de madeira, que as separem das propriedades contiguas, com barreiras de serventia abrindo para fora.

§ unico. A vedação poderá ser dispensada nos pontos em que o Governo, a pedido da empresa e ouvida a fiscalização, entenda que ella é desnecessaria para a segurança do publico e da exploração.

Art. 11.º A empresa deverá estabelecer, para o serviço das localidades atravessadas pela linha ferrea, paragens destinadas ao estacionamento, carga e descarga de mercadorias, em harmonia com os projectos approved.

Art. 12.º A empresa construirá de pedra, ferro ou tijolo os viaductos, pontes, pontões, aqueductos e canos de rega e as passagens superiores, inferiores e de nivel, em numero sufficiente, e com as dimensões que exigir a sua estabilidade e segurança, o volume das aguas, a largura do caminho de ferro e das estradas ordinarias ou caminhos a que algumas d'essas obras devem dar passagem.

§ unico. A ponte sobre o Lima, nas proximidades de Lanhazes, será construida em condições de poder servir tanto para a viação ordinaria como para a accelerada, ficando de conta do Governo a construção das suas ligações com as estradas que por ella são servidas.

Art. 13.º Os cruzamentos dos caminhos de ferro com as estradas de 1.^a e 2.^a classes, caminhos municipais ou vicinaes, poderão ser de nivel, excepto nos casos em que nos projectos estejam designadas passagens superiores ou inferiores. Em todos os cruzamentos ou passagens de nivel em que o Governo exigir, a empresa será obrigada a estabelecer barreiras, que abrião para a parte exterior do caminho de ferro, havendo, em cada uma, guarda encarregado d'esse serviço.

Art. 14.º Quando o caminho de ferro passar sobre uma estrada de 1.^a classe, a abertura do viaducto não será menor de 6,00; sobre uma estrada de 2.^a classe, de 6 metros; sobre uma estrada municipal, de 5 metros. A altura do tecto da abobada acima do pavimento da estrada será de 5 metros, pelo me-

nos; a largura entre as testas será de 3,50; a altura dos parapeitos será de 60 centimetros, pelo menos.

Art. 15.º Quando o caminho de ferro passar por baixo de uma estrada de 1.^a classe, a largura do viaducto será de 6,00; sendo municipal, 6 metros, e sendo municipal, 5 metros. A abertura entre os pés direitos será pelo menos de 4,50; comprehendido os fossos. A distancia vestical do intradorso á parte superior dos carris será pelo menos de 5 metros.

Art. 16.º Se houver que desviar o traçado de qualquer estrada existente, os declives do novo traçado não poderão exceder os que existiam na estrada ou caminho que é substituido. O Governo, sobre a proposta da empresa, poderá alterar esta regra. O angulo formado pelo eixo da via ferrea com o da estrada desviada não poderá ser inferior a 30.º.

Art. 17.º A abertura dos subterraneos será, pelo menos de 5 metros entre as impostas, e 4,00 entre os pés direitos ao nivel dos carris; a altura acima d'este nivel até ao intradorso da abobada de revestimento será pelo menos de 5,00. A empresa fará todas as obras necessarias para prevenir qualquer perigo de desabamento ou infiltração.

§ unico. O Governo, sob proposta da empresa, poderá reduzir as dimensões dos subterraneos a que se refere este artigo.

Baptisado

Na parochial igreja de Santa Maria da Costa realisou-se, no dia 9 do corrente, o baptisado de uma filhinha da ex.^{ma} sr.^a D. Antonia d'Araujo Fernandes, extremosa esposa do nosso amigo sr. Antonio Leite de Castro.

Foram padrinhos o sr. Domingos Leite de Castro, avô paterno da neophita, e madrinha, a avó materna a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Soares d'Araujo Fernandes.

A recém nascida recebeu o nome de Maria Luiza.

Os nossos parabens.

Conde d'Agrolongo

Está em Braga o benemerito conde d'Agrolongo, que vem passar o anniversario natalicio, que é ámanha, com o seu particular amigo sr. José Antonio de Araujo Barbosa, abastado capitalista.

Aquelle illustre titular, que tem contemplado com valiosas quantias varios estabelecimentos pios d'esta cidade, e que mandou reformar todo o edificio do Ayto de Mendicidade, onde deve gastar aproximadamente 30:000\$000, offereceu hoje um sino para o novo carrilhão do Saneiro, no valor de 226\$000.

É mais um acto de benemerencia que muito honra o grande e modesto benemerito.

(D'O Commercio do Porto).

O Castello de Guimarães

A direcção geral d'instrução publica sahiu do Conselho dos Monumentos Nacionaes a indicação de 20 monumentos que melhor se prestem, pelo seu caracter pittoresco, esthetico e historico, a serem photographados em larga escala para distribuir pelos alumnos das escolas primarias do paiz.

O conselho resolveu indicar além d'outros o Castello de Guimarães.

O antigo castello, hoje em ruinas, foi o paço do progenitor do primeiro rei de Portugal.

Associação Commercial de Guimarães

A Associação Commercial de Guimarães enviou em 13, dia do anniversario natalicio do sr. conselheiro João Franco, o seguinte telegramma:

Exm.^o Conselheiro João Franco Castello Branco.

Lisboa

Direcção Associação Commercial de Guimarães felicita muito sinceramente a V. Ex.^a, seu illustre socio honorario, pelo seu anniversario natalicio.

O Presidente

João Fernandes de Mello.

Ao que S. Ex.^a se dignou responder da forma seguinte:

João Fernandes de Mello, presidente Associação Commercial de Guimarães.

Agradeço muito penhorado as felicitações que V. Ex.^a me enviou em nome da direcção.

João Franco.

A direcção d'esta collectividade officou no dia 4 do corrente ao grande maestro sr. Juho Neuparth agradecendo o seu valioso concurso para as festas d'agosto, e para as quaes se promptificou, a pedido do nosso patriota e dedicado amigo sr. Eugenio Pastor, a escrever e a instrumentar a grande Marcha Gualteriana.

Em resposta veio uma carta dirigida ao sr. João Fernandes de Mello, digno presidente da Associação Commercial, que gustosamente vamos transcrever, pois que, o concurso ao illustre maestro, dará maior realce ás nossas festas:

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Accuso recebido o officio que V. Ex.^a, na qualidade de Presidente da Associação Commercial de Guimarães, me dirigiu e pelo qual me sinto immensamente reconhecido. Accedendo ao pedido que me fez o meu particular amigo e illustre violinista sr. Eugenio Pastor, gustosamente me promptifiquei a contribuir com o meu limitado prestimo para as brilhantissimas festas promovidas por uma prestimosa associação na cidade que foi o berço da monarchia portugueza.

Dentro em breve dedicar-me-hei á composição da *Marcha Gualteriana*, sentindo deveras que os meus fracos meritos artisticos, tão immensamente exaggeados por V. Ex.^a, me nao permitiram apresentar uma obra em tudo digna dos grandiosos festejos que se preparam n'essa cidade.

Agradecendo pois novamente os termos elogiosos e extremamente lisonjeros com que V. Ex.^a me distinguia, rogo-lhe queira accellar os protestos da mais subida consideração do

De V. Ex.^a

Att.^o V.^o e m.^o grato

Lisboa--7-2-1907.

Julio Neuparth

Notas do Banco de Portugal

O sr. ministro do reino mandou expedir a todos os governadores civis uma circular determinando que tomem as devidas providencias, a fim de se evitar a publicação e circulares de annuncios e outras publicações de algumas casas commerciaes, imitando notas do Banco de Portugal, no todo ou em parte, o que tem causado varios prejuizos, podendo transtornar a circulação fiduciaria

Baptisado

Na quinta-feira 7 do corrente realizou-se o baptisado d'um filhinho da ex.^{ma} sr.^a D. Alcina de Barros Rodrigues, extremosa esposa do nosso presado amigo sr. Rodrigo Augusto de Souza Queiroz, distincto tenente ajudante do regimento d'infanteria 20.

Foram padrinhos o sr. dr. José Maria de Moraes Sarmento, juiz auxiliar no Juizo d'Instrução Criminal e sua esposa a ex.^{ma} sr.^a D. Anna de Barros Rodrigues, thios do neophito, a quem foi dado o nome de Antonio Joaquim.

Os padrinhos fizeram-se representar na cerimonia pelo sr. Alro da Costa Guimarães.

MENSAGEM DE FARO

Por intermedio do illustre deputado, sr. dr. João Franco Pereira de Mattos, recebeu o sr. Presidente do Conselho uma mensagem de louvor ao governo, firmada por cerca de 560 dos mais considerados e importantes nomes da cidade de Faro.

E' um documento muito honroso para o governo, como se vé do seu contexto, que seguidamente reproduzimos:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro João Franco Pinto Castello Branco dig.^{mo} Presidente do Conselho de Ministros:

Confiados na rectidão de character de v. ex.^a e na tenacidade da sua força de vontade, e, por esse motivo, certos de que, com o tempo indispensavel, v. ex.^a ha de realizar, plenamente, o programma que iniciou para bem do paiz, vimos nós, habitantes do concelho de Faro, industriaes, commerciantes, proprietarios, capitalistas, profissionaes e funcionarios publicos apresentar a v. ex.^a o sincero apoio da nossa humilde opinião, e rogar-lhe continue no caminho encetado na legal, rigorosa, e cuidada administração da causa publica. Uma bem fundada esperança a toda a Nação anima observando a orientação que v. ex.^a tem imprimido á direcção tão complexa dos varios ramos de serviço publico, fallando sempre ao Paiz a linguagem da verdade, fazendo observar e cumprir as leis do reino. Prosiga, pois v. ex.^a intemerata e desassombadamente, porque a Nação almeja por ser governada com verdade sincera e inteira liberdade, sem abusos e sem sophismas.

Constitua para os signatarios motivo da mais viva e intima satisfação ver realisa-la a grande aspiração nacional pelo governo da presidencia de v. ex.^a, nosso representante em Cortes durante as tres ultimas legislaturas, e, confiando nos altos meritos de character e intelligencia de v. ex.^a, e dos restantes membros do governo, esperamos confiadamente, que a obra do resurgimento politico e administrativo do paiz, tão auspiciosamente encetada, será completamente realisada.

Faro, 10 de janeiro de 1907.

O sr. Presidente do Conselho respondeu com o seguinte telegramma endereçado ao chefe do districto de Faro:

Recebi com muita satisfação a mensagem de Faro, que agora me foi entregue, e peço-lhe que a todos os seus numerosos e im-

portantes signatarios transmitta a expressão muito sincera do meu reconhecimento e dedicação.

Folgo deveras que os meus eleitores das epochas de adversidade reconheçam que no poder procuro corresponder ao que de mim lhes deixei esperar, e ao que devo ao esforço com que me fizeram reentrar no parlamento e por esse caminho chegar ao governo do paiz.

João Franco.

Nascimento

Teve o seu bom successo, com a maior felicidade, dando á luz uma linda menina, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Souza Almeida Lima, dedicada esposa do nosso querido amigo sr. Antonio José Pereira de Lima.

Os nossos cordeaes parabens.

Consortio

Realizou-se ha dias n'esta cidade o consortio do nosso amigo sr. Francisco José Ferreira Junior conceituado negociante d'esta praça com a sr.^a D. Josepha Marques Rodrigues da povoação das Caldas das Taipas.

Aos noivos desejamos mil felicidades.

O crime de Tagilde

Pela auctoridade administrativa foi hontem entregue ao poder judicial Aurlino Leite d'Oliveira, solteiro, de maior idade, moleiro, do lugar das Ligosas, da freguezia de Santo Atrião de Vizella, da comarca de Felgueiras, accusado de ter assassinado com um tiro de revolver, no lugar de S. Thiago, da freguezia de Tagilde, d'este concelho, Francisco Ferreira, solteiro de 39 annos, creado de servir, tambem natural da freguezia de Santo Atrião de Vizella.

O preso, que deu entrada nas cadeias civis, onde se encontra á disposição do meretissimo juiz de direito, confessou o crime, conforme noticiamos no numero passado.

Noticias ecclesiasticas

No dia 8 do corrente fez exame pro-synodal no Paço Archiepiscopal de Braga o presbytero rev. José d'Abreu Carneiro, parochio encomendado na igreja de S. Mamede de Vermil, d'este concelho, que foi apresentado na mesma igreja.

Este presbytero recebeu em seguida a sua instituição canonica.

Tambem recebeu a instituição canonica o rev. José Rodrigues Fernandes, encomendado na igreja de S. Martinho do Conde, e apresentado na de S. Pedro d'Azurey, o qual foi dispensado do exame pro-synodal por ter sido aprovado no exame de provas publicas para aquella mesma igreja.

Pela direcção geral dos negocios ecclesiasticos effectuaram-se os despachos apresentando o rev. João Carmo da Cruz Magro, na igreja de S. João Baptista d'Ai-rao, e o rev. José Luciano Tnemudo Barbosa, na igreja de Santa Maria de Villa Nova das Infantas, ambas d'este concelho.

Abastecimento d'aguas

A Camara Municipal de Guimarães, representou ao governo pedindo a promulgação dos decretos de expropriação por utilidade publica dos terrenos necessarios para se proceder á exploração d'aguas na Serra da Penha, destinadas a augmentar as que já abastecem a cidade.

Fallecimentos

Victimado por um cirro no estomago, que o fez soffrer horriavelmente, falleceu no domingo passado, no Porto, onde se encontrava em tractamento, o nosso bom amigo sr. Abilio Peixoto de Souza Villas Boas, estremo irmão dos snrs. Alberto Peixoto de Souza Villas Boas, Adolpho Peixoto de Souza Villas Boas, Adriano Peixoto de Souza Villas Boas, Arnaldo Peixoto de Souza Villas Boas, D. Anna Emilia Peixoto Martins Mendes Norton e D. Maria das Dores Peixoto Martins e sobrinho dos snrs. dr. João Ribeiro Martins da Costa, Domingos Martins da Costa Ribeiro e José Ribeiro Martins da Costa.

Os responsos funebres por alma do nosso desventurado amigo realisaram-se na capella Lapa com selecta e distincta assistencia, recebendo a chave do caixão o sr. Visconde de Guilhomil, primo do morto.

As nossas condolencias á familia enluctada.

Tambem hontem, pelas 2 horas da tarde, falleceu, na sua casa as Hortas, á rua do Dr. José Sampaio, o sr. João Pinto Teixeira de Carvalho, estimado cavalheiro d'esta cidade.

Os funeraes realisam-se amanhã, na igreja da V. O. T. de S. Francisco.

A toda a sua illustre familia o nosso profundo sentimento.

Noticia militar

Pela junta hospitalar d'inspecção da 6.^a divisao militar foram arbitrados 60 dias de licença ao tenente de infantaria 20 sr. Arnaldo Augusto Rebello d'Andrade.

AGRADECIMENTO

As irmãs e sobrinhas do fallecido Thomaz Pedro da Rocha, julgam ter agradecido a todas as pessoas que os distinguiram com as provas de sua amizade, acompanhando á sepultura os restos mortaes do saudoso extinto, bem como aos que assistiram aos funeraes, que se realizaram na Igreja da Misericordia.

Egualmente julgam ter agradecido, a todas as pessoas, que em tão doloroso transe lhe manifestaram as suas condolencias, mas, receando que possa ter havido qualquer falta involuntaria, vêm por este meio protestar a todos o seu indelevel reconhecimento.

Guimarães, 16 de Fevereiro de 1907.

Maria do Carmo Rocha
Bernardina Rosa da Rocha
Maria da Gloria Rocha dos Santos
Sara Rocha dos Santos
João Rocha dos Santos
Thomaz Rocha dos Santos
José Rocha dos Santos

Mercado

No mercado hontem 16 de Fevereiro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	850
Centeio	560
Milho alvo	800
Milho branco	700
" amarello	680
Feijão vermelho	1.100
" branco	1.250
" amarello	850
" rajado	800
" fradinho	760
Vinho tinto	700
Aguardente	3.100
Azeite	6.000
Sal	120
Batatas	750
Ovos, duzia	130
Gallinhas uma	500

VENDEM-SE as Quintas da Lama e Sernados na freguezia de Rendufe.

Fallar n'esta redacção.

Vermifugo Borges

Como remedio sempre certo e infalivel na expulsão de todos os vermes do canal intestinal, o *Vermifugo Borges* — deve ser receitado, pela Ex.^{ma} Classe Medica, com a maxima confiança e accete pelo publico, como um dos melhores medicamentos contra vermes; é d'incontestavel efficacia e de facil applicação. Tanto em adultos, como em creanças o *Vermifugo Borges* — não tem rival, sendo considerado, por distinctissimos medicos, superior a todos os vermifugos que nos vêm do estrangeiro.

Numerosos attestados.

Preço d'um frasco 210 reis

Por duzia tem desconto

Deposito em Guimarães Pharmacia Alves Mendes.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Pharmacia Borges, Santo Tursso.

"O CERRO DE MILHO,"

Que é o melhor destruidor dos Ratos, Ratazanas, Toupeiras e Ralos, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias do paiz.

O seu deposito geral no Norte do Paiz é no Porto na docaria Lopes, R. das Flores 30.

Não ha depositos nas provincias, deixando pois de ser depositario em Guimarães a Pharmacia Alves Mendes.

Casa para arrendar

Aluga-se a casa da rua de S. Torquato n.º 38 com bons comodos.

Para ver e tratar na mesma rua n.º 20.

ANTIGO ARMAZEM DE VILLA POUCA

CAMPODA FEIRA - GUIMARÃES

Seraphim Ferreira Borges Nogueira, actual gerente d'este armazem, primando em seguir a conducta dos seus anteriores e manter inalteravel os creditos da casa, creada por um dos mais nobres titulares d'esta cidade, vem annunciar que tem á venda os especiaes vinhos maduros do Alto Douro, engarrados e a reralho; figos da mesma procedencia; geropiga; cascas de pecego; queijo; pasteis; doce de prato; e diversas iguarias para sobremeza.

Especiaes vinhos verdes das mais afamadas, quintas d'este concelho e do de Basto, e para mais illucidação dos seus numerosos amigos e freguezes resolveu collocar, na frente do predio uma bandeira, annunciadora dos dias em que ha variedades de acepipes para todos os paladares.

Este reclame, não invalida que, *todos os dias*, se preparem saborosas pestiqueiras que o freguez desejar.

Boa cozinha, bons quartos e preços muito modicos.

GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE

IGNACIO JOSÉ DE SÁ

79 - Rua das Lamellas - 81
(PROXIMO AO TRIBUNAL)

GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de *charrettes*

CONSTRUÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

FABRICA

DE

FUNDIÇÃO E SERRALHERIA VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos e modelos mais em evidencia nas principaes cidades estrangeiras, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares, arados, bombas para poços, cosinhas para lenha e carvão, cruces e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação da sciencia medica.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.

O PROPRIETARIO,

José Mendes de Castro.

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1906

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2 - Diário - Mixto - Mercadorias - Parte de Guimarães ás 5,35 da manhã e chega á Trofa ás 7.

Corresponde directamente para o Porto, Douro e Companhia Real.

N.º 12 - Mixto - Dias uteis - Parte de Guimarães ás 7,20 da manhã e chega á Trofa ás 8,45.

Corresponde ao comboio que chega ao Porto ás 9,47 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença e ao comboio n.º 20 da Companhia Real.

N.º 4 - Mixto - Diário - Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde pelo comboio tramway n.º 34 do Minho que chega ao Porto ás 1,35 da tarde, e para Valença e Braga pelo comboio n.º 3 do Minho.

N.º 6 - Diário - Correio - Parte de Guimarães ás 4,20 da tarde e chega á Trofa ás 5,44.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regoa, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

N.º 8 - Mixto - Domingos e dias sanctificados - Mercadorias - Parte de Guimarães ás 7 da noite e chega á Trofa ás 8,39.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho que chega ao Porto ás 10,27 da noite

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7 - Mixto - Mercadorias - Diário - Parte da Trofa ás 7,30 da manhã e chega a Guimarães ás 9,6.

Corresponde na Trofa com demora de 1,37 com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sabe do Porto ás 4,45 da manhã, e directamente com o comboio n.º 2 procedente de Valença, Braga e Povoas.

N.º 1 - Correio - Diário - Parte da Trofa ás 9,20 da manhã e chega a Guimarães ás 11.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 8,03 da manhã.

N.º 3 - Mixto - Domingos e dias sanctificados - Parte da Trofa ás 1,1 da tarde e chega a Guimarães ás 2,35.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 12,10 horas da tarde.

N.º 11 - Mixto - Dias uteis - Parte da Trofa ás 5,2 da tarde, e chega a Guimarães ás 6,35

Corresponde ao comboio n.º 11 do Minho que parte do Porto ás 4 h. e 10 m. da tarde.

N.º 5 - Mixto - Diário - Parte da Trofa ás 7,24 da noite e chega a Guimarães ás 9.

N.º 5 - Bis - Mixto - Domingos e dias sanctificados - Parte da Trofa ás 7,08 da noite e chega a Guimarães ás 8,29 da noite.

Correspondem ao comboio do Minho que parte do Porto ás 5 h. e 40 m. da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.º 1, 3, 6, 8, 11, e 12, tem 1 minuto de paragem em Covas, Magdaleua e Espinho, para serviço de passageiros.

JOH. HITZEMANN

49, RUA DAS FLORES, 51 - PORTO

Telegrammas - ALPHA-PORTO

Telephone - N.º 356

Machinas a vapor, Turbinas a vapor, Caldeiras

Transmissão de força por electricidade da casa OERLIKON

Representante de ERNEST GREYER & C.ª, em Manchester

Machinas de fição, construcção Tweedales & Smalley
Teares para todos os generos de tecidos lisos, macheta Jacoub.
Instalações completas de branqueamento, estamparia, tinturaria e acabamentos.
Cartas, machinas para acabamento de fi-nellas; patente Moufotts.
Apparelhos de tingir algodão ou lã em rama, meadas ou bobinas, Patent Obermaier.

Machinas de seccar algodão ou lã PATENT SCHILDE

Calandras e machinas de acabamento da casa Weisbach em Chemtzt

Instalação e transformação de fabricas de moagem, da Casa DAVERIO-ZURICH
PLANTAS E ORÇAMENTOS GRATIS

Deposito de todos os utensilios para fabricas
Agente em Guimarães

João de Castro Men les da Cunha

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

DE
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA

27-Rua Nova de Santo Antonio-29

Especialidade em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães

Pentes de chitre. Canalisações e accesorios.
Ferramentas para diferentes misteres.
Todas as metallas primas para a industria metalurgica etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

Agente da Sociedade Portuguesa de Seguros

BURYS & CO SHEFFIELD BURY & CO., LIMITED

SHEFFIELD - INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricada de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ALBANO PIRES DE SOUSA

MADEIRA

Rua da Rainha, 120 e 121 - GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a arte typographica, a preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICISS

DE
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17 - Rua de S. Damaso - 19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP. DE SEGUROS CONTRA

FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; além d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.